



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 4 da sessão ordinária híbrida do Órgão Especial do dia 12 (doze) de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 16 (dezesesseis) horas e 28 (vinte e oito) minutos, tendo em vista a sessão do Tribunal Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, convocado para participar da sessão na forma do art. 16, § 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores que compareceram telepresencialmente: Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Exmos. Desembargadores ausentes: Denise Alves Horta, em férias regimentais, e Manoel Barbosa da Silva, com causa justificada.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 3, da sessão ordinária híbrida do Órgão Especial do dia 7 de abril de 2022, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Observando-se a preferência regimental, foram apregoados os processos com pedidos sustentação oral.

I. Processo TRT n. 00690-2021-000-03-00-3 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante: Tiago Jonas Gonçalves Tomaz de Aquino

Agravada: Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade, conhecer do agravo regimental; no mérito, por maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para determinar o desarquivamento da correição parcial n. 0000571-09.2021.2.00.0503 e remessa dos autos ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, tendo em vista a competência funcional; vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Jorge Berg de Mendonça e Paula Oliveira Cantelli, que



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

negavam provimento ao agravo regimental.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Sustentação oral do ilustre advogado Dr. Tiago Jonas Gonçalves Tomaz de Aquino (OAB/MG 131829), o agravante.

II. Processo TRT n. 00047-2022-000-03-00-0 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

Advogada: Marta Cristina de Faria Alves – OAB/RJ 150162

Agravada: 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Sustentação oral do ilustre advogado Dr. Bruno de Leão Caiuby (OAB/RJ: 137645), pela Agravante, Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.

III. Processo TRT n. 00062-2022-000-03-00-9-MA

Interessado: MM. Juiz Pedro Mallet Kneipp

Assunto: Licença para pesquisa e preparação de dissertação de mestrado

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, indeferir o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Pedro Mallet Kneipp para dedicar-se à pesquisa e à escrita de dissertação do curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na linha de pesquisa de "Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: Fundamentação, Participação e Efetividade e área de estudo Fundamentos do novo Processo Civil Brasileiro".

Sustentação oral do MM. Juiz Substituto Pedro Mallet Kneipp.

Dando sequência, passou-se ao pregão dos processos inseridos na pauta eletrônica.

IV. Processo PJe n. 0010307-38.2022.5.03.0000 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

Recorrente: MM. Juiz Substituto Lenício Lemos Pimentel

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, homologar o pedido de desistência do Recurso Administrativo interposto pelo MM. Juiz Lenício Lemos Pimentel.

Na Presidência: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.
Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

V. Processo PJe TRT n. 0010343-80.2022.5.03.0000 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

Recorrente: Amatra3 Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo interposto por **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**; no mérito, sem divergência, conceder extensão de prazo até a data de 31 de agosto de 2022 para o comparecimento dos Juízes, com lotação funcional no interior, em Belo Horizonte/MG, para troca dos *notebooks*.

Na Presidência: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

O MM. Juiz Titular do Trabalho Jésser Gonçalves Pacheco, Presidente da AMATRA 3, fez uso do direito de voz previsto no art. 145, inciso VI, do Regimento Interno.

VI. Processo PJe TRT n. 0010265-86.2022.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de MG

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu adiar o julgamento do processo PJe TRT n. 0010265-86.2022.5.03.0000 RecAdm em face dos pedidos de vista formulados pelos Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto. O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho proferiu voto no sentido de dar provimento ao recurso para que este Tribunal adote medida a fim de exigir a apresentação de comprovante de vacinação contra covid-19 como condição para ingresso de usuários internos e externos nos prédios e instalações físicas no âmbito desta Justiça do Trabalho, acompanhando o voto do Exmo. Desembargador Relator.

Na Presidência: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

VII. Processo TRT n. 00055-2022-000-03-00-7-MA

Interessada: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Assunto: Referendar remoção da 10ª Turma para a 2ª Turma

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a remoção da Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros da 10ª Turma para a 2ª Turma, com efeitos a partir de 4 de maio de 2022.

VIII. Processo TRT n. 00053-2022-000-03-00-8 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1041/22-2, de 28 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para compor as Egs. 10ª Turma e 1ª SDI, de 25 de março de 2022 a 08 de abril de 2022, em função de licença médica, sem prejuízo da sua convocação constante da PSGP 370/2022.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1042/22-2, de 28 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para compor as Egs. 10ª Turma e 1ª SDI, de 09 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022, em função de licença médica, sem prejuízo da sua convocação constante da PSGP 370/2022.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1081/22-2, de 30 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para atuar nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, de 30 de março a 1º de maio de 2022, em virtude de vacância.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1195/22, de 7 de abril de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 27 de abril de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 11ª Turma deste Tribunal.

IX. Processo TRT n. 00054-2022-000-03-00-2-MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição:

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01178, de 06 de abril 2022) que designou Jordana Duarte Silva, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 28 de março de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03278/2021.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01183, de 06 de abril 2022) que designou Liza Maria Cordeiro, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 04 de abril de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00215/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01296, de 19 de abril 2022) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 15 de maio de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03482/2021.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01314, de 25 de abril 2022) que designou Reinaldo de Souza Pinto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 15 de maio a 24 de maio de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Pará de Minas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03489/2021.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01410, de 29 de abril 2022) que designou Adriano Marcos Soriano Lopes, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 29 de abril de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01322/2022.

X. Processo TRT n. 00067-2022-000-03-00-1-MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Renata Lopes Vale, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Marlon de Freitas, nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 12 a 19/6/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 20/6 a 29/7/2022, em função de férias.

2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 a 21/6/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 22/6 a 31/7/2022, em função de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson, nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: dia 05/6/2022, em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º), e de 06/6 a 05/7/2022, em função de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos, Titular



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Moura Ferreira, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, no seguinte período: de 05/5 a 3/7/2022, em função de licença médica.

5. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paula Oliveira Cantelli, nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19/6/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno, de 20 a 21/6/2022, em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º), e de 22/6 a 17/7/2022, em função de férias, sem prejuízo de seu período de convocação (RI, art. 85, § 3º) no gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini, de 10 a 17/7/2022.

6. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Érica Aparecida Pires Bessa, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paula Oliveira Cantelli, nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, no seguinte período: de 18 a 31/7/2022, em função de férias.

7. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paulo Chaves Correa Filho, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 6 a 13/6/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 14/6 a 23/7/2022, em função de férias.

8. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 19 a 26/6/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 27/6 a 5/8/2022, em função de férias.

9. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima, nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 a 27/6/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 28/6 a 26/8/2022, em função de férias.

XI. Processo TRT n. 00057-2022-000-03-00-6-MA

Interessado(a): Geraldo Luiz Campos

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 116, de 18 de abril de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Geraldo Luiz Campos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XII. Processo TRT n. 00059-2022-000-03-00-5 MA

Interessado(a): Denise Rodrigues de Resende Chaves Ferri

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 119, de 20 de abril de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Denise Rodrigues de Resende Chaves Ferri, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

XIII. Processo TRT n. 00063-2022-000-03-00-3 MA

Interessado(a): Valdir Leite da Silva

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 114, de 25 de abril de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Valdir Leite da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13.

XIV. Processo TRT n. 00064-2022-000-03-00-8 MA

Interessado(a): Antônio Carneiro Filho

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 123, de 25 de abril de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Antônio Carneiro Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto parabenizou os servidores que se aposentam, com menção especial à servidora Denise Rodrigues de Resende Chaves Ferri, esposa do MM. Juiz Eduardo Ferri e irmã do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, desejando-lhe felicidades nesta nova etapa de vida, bem como aos servidores da Subsecretaria de Segurança, Valdir Leite da Silva e Antônio Carneiro Filho. Complementando, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso parabenizou também o servidor Geraldo Luiz Campos. Aderiu expressamente às homenagens o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, bem como a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, que parabenizou a todos os aposentandos, com especial carinho à servidora Denise Rodrigues de Resende Chaves Ferri, que foi sua assessora. A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros também elogiou



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

de forma especial os servidores Valdir Leite da Silva, Antônio Carneiro Filho, Denise Rodrigues de Resende Chaves Ferri e Geraldo Luiz Campos.

As moções contaram com a adesão dos demais Desembargadores e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 18 (dezoito) horas.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 27/06/2022 no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região